



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 29/10/2025

Projeto de Lei Nº: 278/2025

Ementa: “Inclui projetos no Anexo III – Metas e Prioridades, integrante da Lei Municipal n.º 4.923, de 2 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.”

Entrada na Câmara: 29/10/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 04-11-2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 286/2025 – GPE

Ipatinga, 29 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,
Senhores Vereadores,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o Projeto de Lei que *“Inclui projetos no Anexo III – Metas e Prioridades, integrante da Lei Municipal n.º 4.923, de 2 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025”*.

A presente Proposição tem por objetivo incluir os projetos “1.082 - Apoio à Gestão do SUS no Âmbito do Acordo Rio Doce; 1.083 - Apoio à Vigilância em Saúde no Âmbito do Acordo Rio Doce; 1.084 - Apoio à Atenção Primária à Saúde no Âmbito do Acordo Rio Doce e 1.085 - Apoio à Atenção Especializada no Âmbito do Acordo Rio Doce” no Anexo III Metas e Prioridades, integrante da Lei Municipal n.º 4.923, de 2 de julho de 2024 – visando à compatibilização das peças orçamentárias, conforme determinado na Constituição Federal.

Informamos que concomitantemente a este Projeto de Lei estamos encaminhando o Projeto de Lei que *“Inclui ação no Plano Plurianual do Município de Ipatinga 2022 a 2025.”*, e o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial para a inclusão das referidas ações na lei orçamentária de 2025.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.10.29 17:29:05 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere o Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Municipal da Lei Municipal n.º 4.923, de 02 de julho de 2024)

PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS

OBJETIVO: GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO A POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM AÇÕES MULTISSETORIAIS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1082 - Apoio à Gestão do SUS no Âmbito do Acordo Rio Doce	21000.001	30	%
1083 - Apoio à Vigilância em Saúde no Âmbito do Acordo Rio Doce	21000.002	30	%
1084 - Apoio à Atenção Primária à Saúde no Âmbito do Acordo Rio Doce	21000.003	30	%
1085 - Apoio à Atenção Especializada no Âmbito do Acordo Rio Doce	21000.006	30	%

GUSTAVO
MORAIS
NUNES:076093
24680

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.10.29
17:29:20 -03'00'

Página de assinaturas



Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS





Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 29 out 2025
17:44:50 |  | Gustavo Morais Nunes criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) |
| 29 out 2025
17:44:53 |  | Gustavo Morais Nunes (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil |
| 29 out 2025
17:47:45 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil |
| 29 out 2025
18:06:55 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil |

